



DECRETO Nº 208/2022, de 27 de dezembro de 2022.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 1970/2022, de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.250,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.002 - ESPORTE

10.002.13.392.48.2321-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

R\$3.250,00

2.500.0000000

(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos

3.250,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.002 - ESPORTE

10.002.27.812.44.2318-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$3.250,00

2.500.0000000

(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos

3.250,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 27 de dezembro de 2022, publique-se..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de dezembro de 2022.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL